

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE**

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
(DOU de 27/01/2025 - Seção 2)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023; e face ao art. 2º da Portaria MTE nº 2.053, de 02 de junho de 2023 e ao inciso X do art. 8º da Portaria SIT nº 2.415, de 07 de julho de 2023, **resolve**:

Art. 1º Alterar a alínea "a", do inciso I, do art. 2º, Resolução CTPP nº 12, de 12 de junho de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho Tripartite de revisão da Norma Regulamentadora nº 04 e seus anexos (GTT da NR-04) - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) SÉRGIO AUGUSTO GARCIA LETIZIA, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);"
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO